



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/SUB-MP/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2019/0000619-3

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES E AUMENTO QUANTITATIVO DE MAIS 719H DE CAMINHÃO PIPA E MAIS 880 CARREGAMENTOS DE ÁGUA A PARTIR DE ABRIL/2024

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo / **Subprefeitura São Miguel Paulista** inscrita no CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, neste ato, representada pela Senhora Subprefeita **DAMARIS DIAS MOURA KUO** portadora da Cédula de Identidade nº 39.406.057 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 660.467.185-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes – São Paulo -SP, CEP 08745-200, Telefone: (11) 4723-5333 – e-mail demax@uol.com.br, neste ato representada pelo senhor **QUINTO MUFFO**, portador da Cédula de Identidade CIRG nº 3.173.508 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 448.032.498-49, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 091283115**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 08/10/2023, E AUMENTO QUANTITATIVO DE MAIS 719H DE CAMINHÃO PIPA E MAIS 880 CARREGAMENTOS DE ÁGUA A PARTIR DE ABRIL/2024 NO PERÍODO DE SECA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1 O valor total estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 4.539.598,31 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).



- 2.2 O valor Estimado do Aditamento com Aumento Quantitativo (Abril a Outubro/2024) é de R\$ 164.086,94 (cento e sessenta e quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
- 2.3 O valor total estimado do aditamento contratual c.c o aumento do quantitativo é R\$ 4.703.685,25 (quatro milhões, setecentos e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
- 2.4 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho nº: 95110/15 e nº: 95115/23., no valor de R\$ 987.219,23 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

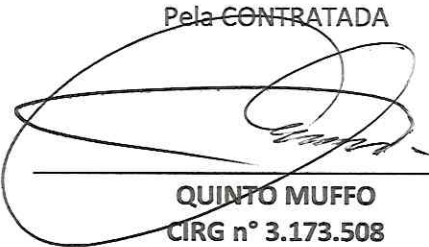
- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **017/SUB-MP/2019** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE



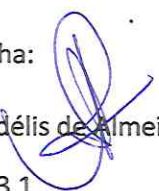
DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA



QUINTO MUFFO
CIRG nº 3.173.508
CPF nº 448.032.498-49

Testemunha:


Daniela Fidélis de Almeida Soares

RF 726.303.1